

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.304/2021

PROJETO DE LEI N° 69/2021

Denomina Silvia Regina Barcellos Ochi a Rua 106, no Residencial São João Batista.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Marcelo Tidy)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica denominada Silvia Regina Barcellos Ochi a Rua 106,
 no Residencial são João Batista.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 20 de julho de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA	GILSON PELIZARO
Presidente	Vice-Presidente
ILTON FERREIRA	LURDINHA GRANZOTTE
1° Secretário	2ª Secretária